

**Proposta para vengã de GLP13 gas de cozinha**

"leandro xama" <Leandro.xamagas@hotmail.com>

Para: camara@pitanga.pr.leg.br

18 de junho de 2024 as 14:46





## PROPOSTA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME EMPRESARIAL: <u>COMERCIO XAMAGAS LTDA.</u>	
CNPJ: <u>22.740.477/0001-46</u>	E-MAIL: <u>xamagaspitanga@gmail.com</u>
ENDEREÇO COMPLETO: <u>AV. GETULIO VARGAS / 790 PITANGA-PR</u>	
AGÊNCIA BANCÁRIA: <u>0731</u>	C/C: <u>5963-3 SICREDI</u>
PIX : <u>22.740.477/0001-46</u>	
REPRESENTANTE: <u>MONIQUE SOUZA RECCO</u>	
CPF: <u>101.674.949-02</u>	RG: <u>14.672.536-8</u>
TELEFONE: <u>(42) 99813-7733</u>	E-MAIL: <u>leandro.xamagas@hotmail.com</u>

### 2. PROPOSTA

a) Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do aviso de contratação direta nº 15/2024, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a propor à Câmara Municipal de Pitanga (PR) o fornecimento de serviço conforme planilha abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	02	Carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg	(R\$) 98,00	(R\$) 196,00

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

PITANGA, 18 DE JUNHO DE 2024

Carimbo da empresa

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONIQUE SOUZA RECCO  
Data: 18/06/2024 11:11:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MONIQUE SOUZA RECCO  
SOCIA PROPRIETÁRIA

## DECLARAÇÃO UNIFICADA<sup>1</sup>

Aviso de contratação direta nº 15/2024


Comercio Xamagas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.740.477/0001-46, declara:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- c) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- f) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- i) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar<sup>2</sup> de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- j) que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

PITANGA, 18 DE JUNHO DE 2024.

Carimbo da empresa

MONIQUE SOUZA RECCO  
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Documento assinado digitalmente  
 MONIQUE SOUZA RECCO  
Data: 18/06/2024 11:11:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

<sup>2</sup> Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (art. 5º, inciso V, da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto Federal n.º 7.203, de 04 de junho de 2010, aqui aplicados por analogia, e Súmula Vinculante/STF nº 13);

**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**  
**7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**WILSON ANGELO DE GODOY**, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, divorciado, nascido em 12/07/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.541-3 SSP-PR data de expedição em 30/09/2013 e do CPF/MF nº 474.830.169-49, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000 e o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000. Únicos sócios componentes da empresa **“W. A. GODOY E CIA LTDA”** com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Jardim Dona Maria, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 20205041027 de 16/10/2020. **RESOLVEM** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato o objeto social da sociedade que **passa ser:** COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO**  
**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**

**WILSON ANGELO DE GODOY**, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, divorciado, nascido em 12/07/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.541-3 SSP-PR data de expedição em 30/09/2013 e do CPF/MF nº 474.830.169-49, residente e domiciliado no município de Cafelândia/Pr, à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000 e o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.

**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46      NIRE - 41208375035**  
**7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Únicos sócios componentes da empresa "W. A. GODOY E CIA LTDA" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação de **W. A. GODOY E CIA LTDA**, com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 25 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

**CLAUSULA TERCEIRA:** Tem como objeto social a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

**CLAUSULA QUARTA:** A filial nº 1 tem a sede e foro na Rua José de Alencar, 580, Planalto, município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no **CNPJ 22.740.477/0002-27**, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 41901726889, registro em 23/04/2018. Teve início de suas atividades em 23 de abril de 2018, o capital social da filial tem o total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destacado do capital social da matriz. O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (CNAE 4784-9/00)**

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, o que é dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuindo entre os sócios:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>( % )</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK</b>	<b>2.250</b>	<b>5%</b>	<b>2.250,00</b>
<b>WILSON ANGELO DE GODOY</b>	<b>42.750</b>	<b>95%</b>	<b>42.750,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**  
**7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (*art. 1.052, CC/2002*)

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **WILSON ANGELO DE GODOY** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (*artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002*)

**CLAUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (*art. 1.011, § 1º, CC/2002*)

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (*art. 1.065, CC/2002*)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (*arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002*)

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (*art. 1072, par.6º, CC/2002*).

**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46      NIRE - 41208375035**  
**7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Pitanga – Pr., 30 de setembro de 2021.

**WILSON ANGELO DE GODOY**

**ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. A. GODOY E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08358156928	ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK
47483016949	WILSON ANGELO DE GODOY



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 14:47 SOB Nº 20216224381.  
PROTOCOLO: 216224381 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107351372. CNPJ DA SEDE: 22740477000146.  
NIRE: 41208375035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.  
W. A. GODOY E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**WILSON ANGELO DE GODOY**, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, divorciado, nascido em 12/07/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.541-3 SSP-PR data de expedição em 30/09/2013 e do CPF/MF nº 474.830.169-49, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000 e o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000. Únicos sócios componentes da empresa "**W. A. GODOY E CIA LTDA**" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Jardim Dona Maria, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 20216224381 de 04/10/2021. **RESOLVEM** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **WILSON ANGELO DE GODOY**, supra qualificado, cedendo e transferindo a título de venda todas as suas **42.750 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)**, totalizando **R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)** cada ao sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em virtude da alteração supra mencionada e devida à retirada de sócio na sociedade, fica alterada a cláusula quinta da consolidação, a qual passa a ter a seguinte composição:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	VALOR R\$
<b>ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** Altera-se neste ato, a razão social da sociedade, qual passa a utilizar: **COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá a partir deste ato ao sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

**CLAUSULA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

**W. A. GODOY E CIA LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Pitanga – Pr., 24 de janeiro de 2022.

**WILSON ANGELO DE GODOY**  
**ARMAZCUK**

**ANDRE SCHIENEMEIER**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO XAMAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08358156928	ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK
47483016949	WILSON ANGELO DE GODOY



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 08:37 SOB N° 20220487928.  
PROTOCOLO: 220487928 DE 26/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201119540. CNPJ DA SEDE: 22740477000146.  
NIRE: 41208375035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.  
COMERCIO XAMAGAS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46                      NIRE - 41208375035**  
**9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000. Únicos sócios componentes da empresa "**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Jardim Dona Maria, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 20220487928 de 28/01/2022. **RESOLVE** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato, a sócia **MONIQUE SOUZA RECCO**, brasileira, maior, solteira, nascida em 11/02/2004, natural de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, andar 10, apto 903, município de Cafelândia, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, supra qualificado, cedendo e transferindo a título de venda todas as suas 45.000 (**quarenta e cinco mil**) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), totalizando **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) cada a sócia ingressante **MONIQUE SOUZA RECCO**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em virtude da alteração supra mencionada e devida à retirada de sócio na sociedade, fica alterada a cláusula quinta da consolidação, a qual passa a ter a seguinte composição:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	VALOR R\$
<b>MONIQUE SOUZA RECCO</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá a partir deste ato a sócia ingressante **MONIQUE SOUZA RECCO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

**CLAUSULA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035**  
**9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** Altera-se neste ato o objeto social da sociedade que **passa ser:** COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA; EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**CLAUSULA SÉTIMA:** E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Pitanga – Pr., 20 de janeiro de 2023.

**ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**

**MONIQUE SOUZA RECCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO XAMAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08358156928	ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK
10167494902	MONIQUE SOUZA RECCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 15:33 SOB N° 20230320791.  
PROTOCOLO: 230320791 DE 24/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301596764. CNPJ DA SEDE: 22740477000146.  
NIRE: 41208375035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.  
COMERCIO XAMAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46                      NIRE - 41208375035**  
**10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MONIQUE SOUZA RECCO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 11/02/2004, natural de Cafelândia, Estado do Paraná, portadora do CPF 101.674.949-02 e do RG 14.672.536-8 SESP-PR, emitido em 19/02/2016, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, andar 10, apto 903, município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.

Única sócia componente da empresa "**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Jardim Dona Maria, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 20230320791 de 03/02/2023. **RESOLVE** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresarial vem por meio deste ato, alterar o seu contrato social e suas alterações, para a **CONSTITUIÇÃO da Filial nº 02**, a qual terá o seu estabelecimento comercial situada na Rua Verçi Grande, 229, Lote esquina com rua 7 de setembro, Centro, município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A filial nº 02, neste ato constituída, terá como objeto social, as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP);**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica destacado neste ato o capital social para Filial nº 2, no total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em 5.000 (cinco) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA:** A filial nº 02 terá início de suas atividades a partir da data de registro deste ato na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II, CC/2002**).

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social continuará num montante de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, o que é dividido em 45.000.(quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuindo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	VALOR R\$
<b>MONIQUE SOUZA RECCO</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Pitanga – Pr., 09 de fevereiro de 2023.

**MONIQUE SOUZA RECCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO XAMAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10167494902	MONIQUE SOUZA RECCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 13:56 SOB Nº 41902116430.  
PROTOCOLO: 230881602 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301869051. CNPJ DA SEDE: 22740477000146.  
NIRE: 41208375035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
COMERCIO XAMAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**  
**CNPJ – 22.740.477/0001-46                      NIRE - 41208375035**  
**11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MONIQUE SOUZA RECCO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 11/02/2004, natural de Cafelândia, Estado do Paraná, portadora do CPF 101.674.949-02 e do RG 14.672.536-8 SESP-PR, emitido em 19/02/2016, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, andar 10, apto 903, município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.

Única sócia componente da empresa “**COMÉRCIO XAMAGAS LTDA**” com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Jardim Dona Maria, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ **22.740.477/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 230881602 de 09/02/2023. **RESOLVE** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, nos seguintes termos:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresarial vem por meio deste ato, alterar o seu contrato social e suas alterações, para a **CONSTITUIÇÃO da Filial nº 03**, a qual terá o seu estabelecimento comercial situada na Rua Prefeito Jose Grande, 51, Centro, município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A filial nº 03, neste ato constituída, terá como objeto social, as seguintes atividades: **COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica destacado neste ato o capital social para Filial nº 3, no total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em 5.000 (cinco) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA:** A filial nº 03 terá início de suas atividades a partir da data de registro deste ato na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II, CC/2002**).

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social continuará num montante de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, o que é dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuindo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	( % )	VALOR R\$
<b>MONIQUE SOUZA RECCO</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>45.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma.

Pitanga – Pr., 18 de março de 2024.

**MONIQUE SOUZA RECCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO XAMAGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10167494902	MONIQUE SOUZA RECCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2024 11:26 SOB Nº 41902168871.  
PROTOCOLO: 241761450 DE 18/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403791980. CNPJ DA SEDE: 22740477000146.  
NIRE: 41208375035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.  
COMERCIO XAMAGAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2024 09:17:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO XAMAGAS LTDA**  
CNPJ: **22.740.477/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MONIQUE SOUZA RECCO**

CPF/CNPJ: **101.674.949-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:18:04 do dia 20/06/2024 , com validade até o dia 20/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **lRHua7ppr5wKSIFhR99D**

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MONIQUE SOUZA RECCO**

CPF/CNPJ: **101.674.949-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:18:04 do dia 20/06/2024 , com validade até o dia 20/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D1NB4OOXUnB6qSZHgA50

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MONIQUE SOUZA RECCO**

CPF/CNPJ: **101.674.949-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:20 do dia 20/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1CCP200624091920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2024 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 101.674.949-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6674.1E78.0482.C008 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.740.477/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO XAMAGAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA MARIA	MUNICÍPIO PITANGA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIQUIGAS.PITANGA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3646-4646
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 09:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO XAMAGAS LTDA**  
**CNPJ: 22.740.477/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:09 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **5CC0.948E.5C7F.BE1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033835469-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.740.477/0001-46**  
Nome: **COMERCIO XAMAGAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICIPIO DE PITANGA

*Estado do Paraná*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nº 3850 / 2024

**Requerente:** Câmara Municipal de Pitanga **CPF/CNPJ:** 77778652000186

**Contribuinte:** COMERCIO XAMAGAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 22.740.477/0001-46  
**Logradouro:** AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº: 790  
**Bairro:** CONTORNO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: C7F6109404D9256E451A6051D11B747B**  
**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 20 de junho de 2024.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.740.477/0001-46  
**Razão Social:** COMERCIO XAMAGAS LTDA  
**Endereço:** - AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 790 - / - / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061707322299302901

Informação obtida em 20/06/2024 09:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO XAMAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.740.477/0001-46

Certidão n°: 43553236/2024

Expedição: 20/06/2024, às 09:16:11

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO XAMAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.740.477/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.